



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Do: Sr. Presidente

Para: Setor de Licitações e Compras

PROCESSO DE COMPRA: 13/2025

CREDENCIAMENTO: 02/2025

ASSUNTO: DESPACHO DE CONTRATAÇÃO

Conforme análise dos documentos anexos, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a contratação da empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, para *a prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento e administração de benefício de auxílio-alimentação, na forma de cartão magnético/eletrônico com uso de senha numérica, contendo chip de segurança, disponibilizados aos funcionários da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, pelo período de 01 (um) ano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e anexos*, conforme demanda e documentos que instruíram o Credenciamento Nº 02/2025.

A Câmara – CONTRATANTE, pagará à empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CONTRATADA, mensalmente, o valor correspondente ao total dos créditos referentes ao auxílio-alimentação a serem disponibilizados aos servidores beneficiários da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, optantes por essa CREDENCIADA, conforme lista a ser fornecida pela CONTRATANTE até o dia 30 (trinta) de cada mês.

O valor unitário da contratação, referente ao benefício a ser recebido por servidor, é de R\$1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, conforme contrato estabelecido entre as partes.

Considerando a especificidade da contratação, que foi realizada por meio de credenciamento, autorizo que o processo seja conduzido pela modalidade de Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Tal procedimento se justifica pela inviabilidade de competição, tendo em vista a natureza singular do serviço e as condições estabelecidas no credenciamento, que atendem de forma adequada às necessidades desta Câmara Municipal.

Tremembé, 5 de maio de 2025.


Paulo Roberto dos Santos Junior
PRESIDENTE DA CÂMARA

[illegible]